

PORTARIA N.º 1252/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres Jurídicos nº 470/2021-PROJUR e 0784/2025-PROJUR/BELÉMPREV; devidamente acatados e constantes nos autos do Processo nº 2019.04.01933P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **OLGA REGINA PEREIRA DE ARAUJO** no cargo efetivo de Assistente de Administração/SEZEL, matrícula nº 0010421-017; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005; arts. 80, §1º, XII; 86 e 87; da Lei 7.502/90; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.348,62** (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	1.044,86
ADIC ESCOLARIDADE (60%)	R\$-	626,92
ADIC FUNÇÃO GRATIFICADA (DAI3 – 20%)	R\$-	84,36
ADIC CATGO EM COMISSÃO (DAS 7 – 80%)	R\$-	336,75
AD. TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (60%)	R\$-	1.255,73
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	3.348,62

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV